



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 8728/2016</b>		
Ementa <b>Declara de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI.</b>		
Data da Norma <b>08/11/2016</b>	Data de Publicação <b>11/11/2016</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4219</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 12114/2016</a></u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo nº 28.909-4/2016  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.728, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

Declara de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

  
**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1